



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº. 036, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor

Vereador DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Exmo. Srs Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o **Projeto de Lei nº 031/2015**, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 306.000,00 e dá outras providências**, com o seguinte pronunciamento.

O projeto de lei em comento visa ampliar espaço físico existente no CRAS Girassol Boa Esperança de modo a viabilizar a melhoria da estrutura e das condições de atendimento, bem como ampliar o acesso aos serviços e aprimorar a gestão da rede de Proteção Social Básica do SUAS.

A proposta encontra-se inserida no Portal dos Convênios do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, vinculada à Emenda Individual 28250004, de autoria do parlamentar Sâguas Moraes, estando cadastrada pelo Município sob a Proposta/Plano de Trabalho 15743/2015, conforme cópias em anexo.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação, **em regime de urgência especial**.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF/308 107 010-49

CÂMARA CAMPO NOVO DO PARECIS MT

23-JUN-2015 09:45 002087 22



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

PROJETO DE LEI Nº 031/2015

17 de junho de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 356.000,00 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

11. Secretaria Municipal de Assistência Social
002. Fundo Municipal de Assistência Social
08. Assistência Social
244. Assistência Comunitária
0024. Gestão e Manutenção da Assistência Social
1.063. Construção e Ampliação de CRAS
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00
Fonte: 01.21.000054 Transferência de Convênios Assistência Social - União.
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00
Fonte: 01.00.000000 Recursos Livres - Sem Destinação de Recursos.

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 306.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no art. 1º, serão utilizados os recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através da Emenda Parlamentar nº 28250004 do Deputado Federal Ságuas Moraes, na forma do art. 43, § 1º, inciso II, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e do cancelamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme discriminação abaixo, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

11. Secretaria Municipal de Assistência Social
001. Secretaria Municipal de Assistência Social
08. Assistência Social
122. Administração Geral
0024. Gestão e Manutenção da Assistência Social
2.110. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos da
Secretaria de Assistência Social
4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente
Reduzido: 728
Fonte: 10.000 Recursos livres - sem destinação de recursos



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 6.000,00

Art. 3º. As alterações constantes do art.1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal n°. 1.621 de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e a Lei Municipal n°. 1.690, de 15 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 – LDO.

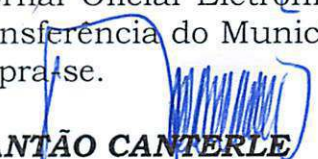
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

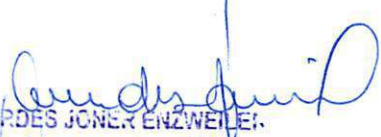
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de junho de 2015.


MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transferência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração


LURDES JONES ENZWEILER
Assessora Contábil
CRC-MT 005426/O-4

Convênios

De: siconv@planejamento.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 17 de junho de 2015 10:48
Para: convenios@camponovodoparecis.mt.gov.br
Assunto: Proposta/Plano de Trabalho Cadastrada

Este e-mail foi gerado de forma automática pelo SICONV. Por favor, não o responda.
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento do SICONV - 0800 942 9100.

Prezado(a) Senhor(a),

A Proposta/Plano de Trabalho 15743/2015 foi cadastrada pelo Proponente MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - 24.772.287/0001-36.

O valor da Proposta mencionada é de R\$ 305.717,01 e está vinculada à Emenda Individual 28250004, de autoria do parlamentar SÁGUAS MORAES.

Para visualizar, acesse www.convenios.gov.br através da opção Acesso Livre.

MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME
PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Nº / ANO DA PROPOSTA:

015743/2015

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Ampliação do CRAS Girassol Boa Esperança

JUSTIFICATIVA:

Criado pela Lei nº 5.315, de 04 de Julho de 1988, o município de Campo Novo do Parecis está situado no Médio Norte Mato-Grossense, na região da Chapada do Parecis, possui uma área territorial de 9.448 Km² (nove mil quatrocentos e quarenta e oito quilômetros quadrados) distante 380 km (trezentos e oitenta quilômetros) da capital de Cuiabá. Possui cerca de 42.000 habitantes. Tem como principal fonte econômica a produção de soja, algodão, cana-de-açúcar e milho. É um município que possui uma geografia privilegiada, com uma exuberante fauna e flora, encantando aqueles que visitam o município. A cidade de Campo Novo do Parecis encontra-se, atualmente, em franco desenvolvimento, assim como os municípios mais próximos, sendo um grande atrativo de empresas e pessoas. Com o aumento de pessoas e com o "progresso", também verifica-se um aumento dos problemas sociais, com relação aos quais, o poder público tem dificuldades de resolve-los. A proposta visa ampliar espaço físico existente no CRAS Girassol Boa Esperança de modo a viabilizar a melhoria da estrutura e das condições de atendimento, bem como ampliar o acesso aos serviços e aprimorar a gestão da rede de Proteção Social Básica do SUAS, na rede de atendimento de pessoas e grupos familiares que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e ou ausência de renda, têm acesso precário ou nulo aos serviços públicos, encontram-se com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e/ou que vivenciam situação de discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiências. As informações gerais relativas ao mérito social da proposta encontram-se no formulário anexado na Aba Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL:

CONCEDENTE: 55000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME		
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 49146734600		NOME DO RESPONSÁVEL: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5.º Andar,		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70046-900	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 24772287000136					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS					
Endereço Jurídico do Proponente: Av. Mato Grosso, nº66-NE					
Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS	UF: MT	Código Município: 9777	CEP: 78360-000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 065-33825101
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 3442-8		Conta Corrente:		
CPF do Responsável pelo Proponente: 30810701049			Nome do Responsável: MAURO VALTER BERFT		
Endereço do Responsável pelo Proponente: Rua Bahia - nº 581ne - Centro					

3- DADOS DO INTERVENIENTE

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 305.717,01	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 5.717,01	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2015	R\$ 300.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 5.717,01	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	01/07/2015	
FIM DE VIGÊNCIA:	01/07/2016	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2016	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: AMPLIAÇÃO CRAS GIRASSOL BOA ESPERANÇA			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 305.717,01	Início 01/07/2015	Término Previsto: 01/07/2016	
Valor Global: R\$ 305.717,01			
Município:	Sigla UF:	Cód.	CEP:
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 2.731,83	Início Previsto: 01/07/2015	Término 01/07/2016
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: ESQUADRIAS			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 26.596,51	Início Previsto: 01/07/2015	Término 01/07/2016
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: ESTRUTURA DE MADEIRA E COBERTURA			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 41.850,59	Início Previsto: 01/07/2015	Término 01/07/2016
Etapa/Fase nº: 4			
Especificação: IMPERMEABILIZAÇÃO			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 1.234,35	Início Previsto: 01/07/2015	Término 01/07/2016
Etapa/Fase nº: 5			
Especificação: INFRAESTRUTURA			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 18.681,89	Início Previsto: 01/07/2015	Término 01/07/2016
Etapa/Fase nº: 6			
Especificação: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 16.498,79	Início Previsto: 01/07/2015	Término 01/07/2016
Etapa/Fase nº: 7			
Especificação: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 42.597,25	Início Previsto: 01/07/2015	Término 01/07/2016

Etapa/Fase nº: 8			
Especificação: LIMPEZA FINAL			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 519,05	Início Previsto: 01/07/2015	Término 01/07/2016
Etapa/Fase nº: 9			
Especificação: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 877,39	Início Previsto: 01/07/2015	Término 01/07/2016
Etapa/Fase nº: 10			
Especificação: MOVIMENTO DE TERRA			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 5.355,32	Início Previsto: 01/07/2015	Término 01/07/2016
Etapa/Fase nº: 11			
Especificação: PAREDES E PAINÉIS			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 17.628,21	Início Previsto: 01/07/2015	Término 01/07/2016
Etapa/Fase nº: 12			
Especificação: PINTURA			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 11.997,64	Início Previsto: 01/07/2015	Término 01/07/2016
Etapa/Fase nº: 13			
Especificação: PISOS, PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTOS			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 75.232,18	Início Previsto: 01/07/2015	Término 01/07/2016
Etapa/Fase nº: 14			
Especificação: SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 1.268,73	Início Previsto: 01/07/2015	Término 01/07/2016
Etapa/Fase nº: 15			
Especificação: SERVIÇOS PRELIMINARES			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 12.587,45	Início Previsto: 01/07/2015	Término 01/07/2016
Etapa/Fase nº: 16			
Especificação: SUPERESTRUTURA			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 30.059,83	Início Previsto: 01/07/2015	Término 01/07/2016

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME

MÊS DESEMBOLSO: Julho	ANO: 2015
META N°: 1 DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO CRAS GIRASSOL BOA ESPERANÇA	VALOR DA META: R\$ 300.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 300.000,00	PARCELA N°: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

MÊS DESEMBOLSO: Julho	ANO: 2015
META N°: 1 DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO CRAS GIRASSOL BOA ESPERANÇA	VALOR DA META: R\$ 5.717,01
VALOR DO REPASSE: R\$ 5.717,01	PARCELA N°: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO CRAS GIRASSOL BOA ESPERANÇA			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: TRAVESSA SÃO THOMAS, ESQ. MARTINHO LUTERO - BAIRRO BOA			
CEP: 78360-000	UF: MT	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 9777	MUNICÍPIO: CAMPO NOVO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 305.717,01	V.TOTAL: R\$ 305.717,01
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 305.717,01	R\$ 305.717,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 305.717,01				

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS